



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/056/2015

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário-Coopertran Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 09/06/2016 e término em 09/06/2017, o reajuste de valor no percentual de 9,91% e o acréscimo de quilometragem do veículo Van standard, 2.2, diesel 15+1 ou similar, inclusive condutor, Garantia de 5.000 km. Considerando-se que tramita no TCEMG Denúncia de nº 951.319 e pareceres dos órgãos de consultoria e controle interno do Município, o presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, a critério da Contratante, sobretudo com o advento da autorização de serviço decorrente do procedimento licitatório, que se encontra em andamento Valor: R\$1.508,280 00. Data: 09/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO - PREGÃO PMC/067/2016

Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com alocação de mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Prefeitura de Congonhas, seus anexos e demais equipamentos públicos. O Pregoeiro do Município de Congonhas, Minas Gerais, nomeado pela Portaria n.º PMC/090, 25 de fevereiro de 2016, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração decide alterar o edital do Pregão Presencial 067/2016, a saber: 1) ANEXO I - Termo de Referência - Subitem 5.8, onde se lê "Após os ajustes, obteve-se o valor total mensal estimado de R\$ 360.496,82 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) e o valor anual estimado de R\$ 4.325.961,86 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Planilha Orçamentária constante deste Termo de Referência", leia-se "Após os ajustes, obteve-se o valor total mensal estimado de R\$ 418.365,96 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e o valor anual estimado de R\$ 5.020.391,49 (cinco milhões, vinte mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), conforme Planilha Orçamentária constante deste Termo de Referência; 2) O Subitem 14 – Planilha Orçamentária, passará a vigor com a seguinte redação:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Serviços contínuos de Limpeza, conservação e higienização			
MONTANTE A - Salários	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Servente de Limpeza I	85	R\$941,66	R\$ 80.041,10
Servente de Limpeza II	4	R\$941,66	R\$ 3.766,64
Servente de Limpeza III	24	R\$941,66	R\$ 22.599,84
Servente de Limpeza IV	4	R\$941,66	R\$ 3.766,64
Servente de Limpeza V	2	R\$941,66	R\$ 1.883,32
Adicional noturno	2	R\$168,71	R\$ 337,43
Insalubridade 20%	30	R\$ 176,00	R\$ 5.280,00
Limpador de Vidros	4	R\$979,88	R\$ 3.919,52
Encarregado de Limpeza	3	R\$1.336,56	R\$ 4.009,68
Total do Montante "A"	126		R\$ 125.604,17
MONTANTE B - Encargos Sociais e Trabalhistas	PERCENTUAL		VALOR MENSAL
Grupo I (incidentes sobre o montante "A")			
INSS	20,00%	-	R\$ 25.120,83
FGTS	8,00%	-	R\$ 10.048,33
SESC	1,50%	-	R\$ 1.884,06
SENAC	1,00%	-	R\$ 1.256,04
SEBRAE	0,60%	-	R\$ 753,63
INCRA	0,20%	-	R\$ 251,21
Salário Educação	2,50%	-	R\$ 3.140,10
RAT (Risco Ambiental do Trabalho)	3,00%	-	R\$ 3.768,13
Total do Grupo I	36,80%		R\$ 46.222,33
Grupo II (incidentes sobre total Montante "A")			
Férias incluindo 1/3 - Constitucional	11,11%		R\$ 13.955,88

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1564

13º Salário	8,33%		R\$ 10.462,83
Grupo III (incidentes sobre total Montante "A")			
Auxílio enfermidade	1,39%	-	R\$1.744,64
Faltas legais	0,28	-	R\$ 349,18
Licença paternidade/maternidade	0,02%	-	R\$ 26,38
Acidente de trabalho	0,33%	-	R\$ 414,49
Aviso prévio trabalhado	1,94%	-	R\$ 2.441,75
Férias sobre licença maternidade (impacto do item férias sobre licença maternidade)	0,07	-	R\$ 92,95
Hora- extra com acréscimo de 100% (cem por cento) feriados trabalhados - Súmula 444 TST	0,098%	-	R\$ 123,09
Adicional Noturno em dobro em feriados trabalhados - Súmula 444 TST c/c Parágrafo Quinto da	0,030	-	R\$37,43
Total dos Grupos II e III	23,60%		R\$ 29.648,61
Grupo IV - Incidência Cumulativa Grupo I x ∑ Grupo II e III	8,69%		R\$ 10.910,69
Grupo V - Verbas rescisórias (Incidentes sobre o total do Montante "A")			
Indenização (rescisão s/justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,20%	-	R\$ 4.019,33
Indenização (rescisão s/justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,80%	-	R\$ 1.004,83
Aviso prévio indenizado	0,42%	-	R\$ 527,54
Indenização adicional (Lei 7.238/84, art.9º)	0,17%	-	R\$ 213,53
Total do grupo V	4,59%		R\$ 5.765,23
Total dos Encargos - Montante "B"	73,68%		R\$ 92.546,87
MONTANTE C - INSUMOS E OUTROS CUSTOS	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Grupo I			
Uniformes	126	21,97	2.768,22
Máquinas e equipamentos (depreciação)	10%	27.670,83	2.767,08
Material de higienização	-	-	14.964,03
Material de consumo	-	-	7.447,21
Produtos de consumo	-	-	27.368,56
PAF (CCT)	126	31,00	3.906,00
Contribuição Assistencial Patronal	126	0,55	69,30
Seguro de Vida em Grupo	126	5,02	632,52
Grupo II - Despesas reembolsáveis estimadas			
Ticket alimentação/Refeição (80% x 15,26 x n.º de ticket)	2.702	12,21	32.991,42
Transporte [(R\$3,20 x n.º de vale transporte) – (6% sal.)]	6.332	1,87	11.840,84
Total do Montante C			104.755,18
MONTANTE D - BDI			
Valor Total do BDI	11,10%		35.842,59
SUBTOTAL (Somatório dos Montantes A,B,C,D)			358.748,81
MONTANTE E* - TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%		20.918,30
PIS	1,65%		6.903,04
COFINS	7,60%		31.795,81
Total	14,25%		59.617,15
PREÇO GLOBAL MENSAL			418.365,96

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1564

PREÇO GLOBAL ANUAL			5.020.391,49
--------------------	--	--	--------------

3) Em razão das alterações supracitadas, designa para o dia 08/09/2016, a nova data do Pregão, com o credenciamento iniciando-se às 9 horas e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.; 4) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 25/08/2016. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC/010/2016

Licitantes Habilitadas: Bali Construtora Baeta Ligório Ltda, LM Construções e Pavimentações Eireli EPP, EPL Construções Eireli EPP, Sempra Pavimentação Ltda, Tamasa Engenharia S/A. Licitantes Inabilitadas Construtora Reno Eireli EPP, Locadora Terramares Ltda. Congonhas, 24 de agosto de 2016. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 054/2013

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e o Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - CIBAPAR (CNPJ nº. 00.693.745/0001-83). Objeto: Especificação da dotação orçamentária e do valor a ser repassado pelo MUNICÍPIO ao CIBAPAR no exercício de 2016. Dotação orçamentária: Ficha: 459 16.05.18.541.0011.0.067 / 337170 – Fonte: 00. Valor: R\$24.000,00. Congonhas, 21 de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Christian Elizandro Souza Costa – Secretário SDS e Breno de Castro Alves Carone – Presidente do CIBAPAR.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON